

**TERMO ADITIVO 02**  
**CONTRATO 022/2020 - HMAP**  
**SIN-PROCESSO Nº 29215**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL PARA PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA- HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
<b>CONTRATADA</b>	
<b>SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.</b>	<b>CNPJ:</b> 10.015.441/0001-10
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Portugal, nº 1.148, Quadra 24, Lote 1-E, Sala C-1903, Ed. Cond. Orion Business, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia/GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Frederico Dutra Oliveira.
	<b>CPF:</b> 000.182.581-07.
	<b>RG:</b> 17672 – CRM/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 079/2022 – DT/HMAP; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; no parecer financeiro da Gerência de Controladoria, devidamente ratificado pela Diretoria de Controladoria e Finanças/IBGH, nos termos do Memorando Controladoria/IBGH – nº 166/2022; no Parecer Jurídico 088/2022 emitido pela Diretoria Jurídica e Assuntos Institucionais/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno, por meio do parecer CI/IBGH nº 151/2022; no Termo de Aditamento nº 003/2022 ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, devidamente publicado no Diário Oficial de Aparecida de Goiânia no dia 24 de março de 2022, no quadro 02 e cláusula 5ª, *caput*, do contrato; na justificativa de vantajosidade emitida por meio do Memorando nº 027/2022 – HMAP/DAF, nos termos do artigo 13, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

**2.1** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato tendo como termo inicial o dia 16 de abril de 2022 e termo final 17 de dezembro de 2022, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme quadro 02 do contrato firmado.

**2.2** – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

**2.3** – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederam o mês, serão pagos *pro rata*.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

**3.1** – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 16 de abril de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1** – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 022/2020 - HMAP e seu aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**5.1** – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

**5.2** – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 17 de maio de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Dados: 2022.05.20 15:11:36 -03'00' <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA:00018258107 Assinado de forma digital por FREDERICO DUTRA OLIVEIRA:00018258107 <b>Frederico Dutra Oliveira</b> Representante SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.